



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 448/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009740/2023-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 08/01/2024, a Portaria nº 448/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 08/01/2024, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Secretaria Geral da Reitoria, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade TELETRABALHO, em regime de execução PARCIAL" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 7/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.